



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2011 - 2ª REPUBLICAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2012, às 15h, reuniu-se novamente a 1ª Subcomissão, constituída pela Portaria nº 07/2011, conforme disposto no art. 2º, § único, do Decreto Municipal nº 2.116 de 21/06/2011, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios do **Convite n.º 011/2011 - 2ª Republicação**, objeto do processo n.º 44588838/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, destinado à contratação de empresa especializada na Área de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e Arborização Urbana, para prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto de Arquitetura e Arborização Urbana do Jardim Botânico de Goiânia. A presente licitação teve sua sessão de abertura iniciada no dia 08 de março de 2012, às 09h30min, sendo suspensa para melhor análise da documentação, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. Assim, no horário preestabelecido, a 1ª Subcomissão deu continuidade aos trabalhos, onde participa da presente sessão o representante da empresa Kelluz Engenharia Indústria e Comércio Ltda., o Sr. Lucian Louredo Gomes de Araújo, CPF: 026.992.601-18. Nesse viés, após análise da Documentação, a Comissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade e isonomia decide pela **Inabilitação** da empresa Kelluz Engenharia Indústria e Comércio Ltda. No presente julgamento, a 1ª Subcomissão constatou que a empresa encontra-se em desacordo com o Instrumento Convocatório, quanto ao solicitado no subitem 4.1.6.2, pois não apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional da licitante, que comprovasse aptidão da pessoa jurídica; também desatendeu ao subitem 4.1.6.3, em virtude de não ter declarado os profissionais de que possuirá na data da assinatura do contrato. Dessa forma, em razão de nessa licitação não comparecer o número de 03 (três) participantes e em virtude da Inabilitação da única empresa, esta Comissão decide por declarar a presente licitação **FRACASSADA**. Assim, encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso suspende os trabalhos. Quanto ao envelope de proposta, permanecerá em poder desta Comissão, devidamente rubricado e lacrado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

conforme, vai assinada pelos membros da 1ª Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Presidente

Alexandre da Silva Kruk
Membro

Juliana Nunes Borges
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Membro

KELLUZ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 37.611.589/0001-74